



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº. 966/2018  
11.09.2018



**SÚMULA: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes bens móveis:

I – 01 (um) veículo VW/KOMBI, ano 2012, modelo 2013, cor branca, álcool/gasolina, Placa: AWA-2298, Renavan nº. 0048.940882-6, avaliada em R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 085/2018.

II – 01 (um) veículo FIAT/DUCATO MARTICAR 16, ano/modelo 2014, cor branca, diesel, Placa: AYV-0714, Renavan nº. 0101.961537-8, avaliada em R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 085/2018.

III – 01 (um) veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano/modelo 2013, cor vermelha, álcool/gasolina, Placa: AWR-9531, Renavan nº. 0052.848619-5, avaliado em R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 085/2018.

IV – 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER 16 E 4X2, ano 2015, modelo 2016, cor branca, álcool/gasolina, Placa: BAF-0589, Renavan nº. 0107.307411-8, avaliada em R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 085/2018.

V – 01 (um) veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano/modelo 2013, cor branca, álcool/gasolina, Placa: AWW-5598, Renavan nº. 0053.645513-9, avaliado em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 085/2018.

VI – 01 (um) caminhão VW/13.130, ano/modelo 1985, cor branca, diesel, Placa: ADG-8803, Renavan nº. 0051.232429-8. Obs: O caminhão encontra-se sem caixa de câmbio, avaliado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 085/2018.

VII – 01 (um) ônibus M.BENZ/OF 1113, ano/modelo 1987, cor branca, diesel, Placa: ADL-0419, Renavan nº. 52.202.225-1, avaliado em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 085/2018.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



VIII – 01 (um) caminhão VW/13.130, ano/modelo 1985, cor branca, diesel, Placa: AFE-7095, Renavan nº. 0051.405030-6, avaliado em R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 085/2018.

IX – 01 (uma) Motoniveladora, Motor 344919042707426, cor amarela, ano 1982, avaliada em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 085/2018.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o *caput* deste artigo, justifica-se pelo estado em que se encontra os bens, sendo de recuperação anti-econômica.

**Art. 3º.** O leilão de que trata a presente Lei poderá ser realizado na forma presencial ou on line.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste,  
Estado do Paraná em 11 de setembro de 2018.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal